



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 28/2017

O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital da Tomada de Preços N.º 28/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento ambiental e responsabilidade técnica da Pedreira Municipal de Gramado/RS, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

a) No preâmbulo onde **leu-se** “...**MENOR PREÇO GLOBAL**...”, **leia-se** “...**MENOR PREÇO MENSAL**...”

b) **Exclui-se** do Edital no item **5. DA PROPOSTA**, os sub itens **5.1.1** Proposta financeira, em reais, rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o preço global para a execução dos serviços, objeto desta licitação, onde deverão estar incluídos todos os custos com material, mão de obra; **MENSAL**, **5.1.2** Planilha de quantitativos e custos unitários dos serviços por item com a discriminação do BDI e encargos sociais e **5.1.3** Cronograma Físico-Financeiro;

c) No item 6 – DO JULGAMENTO, Sub item 6.1 onde leu-se “...**MENOR PREÇO GLOBAL**...” leia-se “...**MENOR PREÇO MENSAL**...”.

d) **Exclui-se** do Edital o item **8 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**, e os sub itens **8.1** Somente serão aceitas as propostas cujo preço ofertado não exceda o valor estimado pelo Município na Planilha de Orçamento Global, incluindo-se nesse cômputo o BDI, **8.2** Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como preços superestimados ou inexequíveis.

e) **Exclui-se** no ANEXO 01, MINUTA DE CONTRATO O MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS), na CLÁUSULA SEXTA – DOS SERVIÇOS, o sub item **6.1 - Constituem objeto dos serviços e obrigações do contratado os itens contantes em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto e Cronograma Físico-Financeiro.**

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

f) Exclui-se no ANEXO 02 – PROJETO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA PEDREIRA MUNICIPAL DE GRAMADO – RS, item 2 GENERALIDADES, o sub item 2.3. **Faz parte deste projeto, além deste Memorial Descritivo o Cronograma Físico-Financeiro.**

g) A data da abertura passará a ser **16 horas do dia 22 de Dezembro de 2017.**

h) As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gramado, 12 de Dezembro de 2017.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI
Prefeito Municipal

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br